

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº , DE 2003

(Da Sra. Edna Macedo)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, as informações que especifica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal c/c o § 2º do art. 24, inc. I do art. 115 e art. 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, no âmbito do **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES** as informações a seguir:

1. Montante emprestado ao Sistema Globo de Televisão e empresas subsidiárias;
2. As datas de liberação dos recursos, bem como os respectivos valores e beneficiários;
3. As condições dos empréstimos e esquema de pagamentos;
4. Se as amortizações estão adimplentes;
5. Se há outros empréstimos em curso ou em fase de estudos. Se positivo, detalhar os valores e condições; e
6. A finalidade de cada empréstimo concedido ou a ser concedido, e se há fiscalização no tocante à aplicação de recursos.

JUSTIFICAÇÃO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES tem como objetivo apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país com vistas à melhoria da competitividade da economia brasileira e a elevação da qualidade de vida de sua população.

Com relação ao Sistema Globo de Televisão, o Tribunal de Contas da União – TCU considerou que a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no programa de capitalização da Net Serviços de Comunicações S/A (ex-Globo Cabo), em 2002, um mau negócio para o BNDES. Nas palavras do ministro LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA, em seu relatório, aprovado pelo plenário da referida Corte de Contas, *in verbis*:

“A participação do banco nesse negócio mostra-se deficitária e corre riscos de causar efetivos prejuízos ao erário”. (Item 10.3.1 do Acórdão n.º AC-0183-06/04-P do TCU, publicado no D.O.U de 15/03/2004)

Ainda de acordo com o relatório do Ministro, *in verbis*:

Da gigantesca operação de capitalização da Net no valor global de R\$ 1,23 bilhão constata-se a assistência financeira do Sistema BNDES da ordem de R\$ 300 milhões, mediante conversão de debêntures e subscrição de novas ações. Entretanto, pelo protocolo de recapitalização tal assistência do BNDES estava condicionada a uma série de providências preliminares pelos demais acionistas e credores, incluindo o reequacionamento das dívidas vincendas em 2002 e 2003, bem como a substituição das dívidas em moeda estrangeira, em quase sua totalidade, por dívidas em moeda nacional.

Todavia, pelo exposto no relatório da Unidade Técnica e nos demonstrativos trimestrais da Companhia ora examinados, constata-se que o BNDES cumpriu sua parte no acordo sem observar que NET não cumpriu o reequacionamento das dívidas e a substituição das dívidas em moeda estrangeira por dívidas em moeda nacional, tal como declarado em ata de seu Conselho de Administração. (Itens 11 e 12 do Acórdão n.º AC-0183-06/04-P do TCU, publicado no D.O.U de 15/03/2004)

Em matéria publicada no *newsletter Direto da Redação*, seu editor-chefe, ELIAKIM ARAÚJO, em matéria intitulada *Globo e você: tudo a (de)ver*, registra, *in verbis*:

O Ministro aponta em seu relatório, com base em parecer dos órgãos técnicos do Tribunal, os muitos problemas que a NET enfrenta há oito anos:

1) a queda continuada no número de assinantes de TV a cabo principal fonte de receita da companhia. Em três anos, os assinantes da NET minguraram de um milhão, 520 mil para um milhão, 201 mil.

2) os crescentes prejuízos acumulados nos últimos anos que já chegam a mais de 3 bilhões de reais.

3) desvalorização das ações da NET em 99,9% no período de fevereiro/2000 a junho/2003; e em cerca de 50% em menos de um ano após a operação de capitalização de 2003, que motivou até "notificações da Bovespa e Nasdaq para que a Companhia se reequadre nas regras de governança corporativa". Para o Ministro, não há dúvida, há uma administração temerária na empresa que contraiu enormes dívidas contando com um crescimento do mercado de assinaturas que não ocorreu.

Além dos estudos técnicos, o Ministro juntou ao seu relatório o comentário dos auditores independentes Ernest e Young, de 25/03/2003:

"A companhia tem apresentado prejuízos operacionais, apresenta deficiência de capital de giro e encontra-se em situação de inadimplência em relação a parcelas de juros e capital de suas obrigações financeiras, além de apresentar descumprimentos de cláusulas restritivas dos contratos de financiamentos, fatores estes que geram incertezas quanto à sua capacidade de continuar em operação".

Como se vê, a situação da NET e suas coligadas e controladas é mais grave do que se pensava. O grande problema é que o BNDES, que opera com dinheiro público, está cada vez mais atolado no negócio, como sócio e como administrador dos recursos investidos em operações que todos sabiam arriscadas. Traduzindo em miúdos, a situação chegou a um ponto em que, se o BNDES parar de colocar dinheiro no negócio da NET, a empresa pode quebrar, com prejuízo total dos recursos públicos ali empregados. Por outro lado, continuar alimentando o leão faminto, pródigo em gastos, na esperança de que ele se recupere, pode aumentar as perdas, vale dizer, do contribuinte.

E essa é a grande preocupação do Tribunal de Contas da União que, felizmente, está exercendo com dignidade seu dever de fiscalizar e cobrar providências. A sociedade precisa

estar atenta. A imagem de socialmente responsável e defensora da cultura nacional que o Grupo Globo, do qual a NET é parte, tenta passar através da TV com o slogan "Acreditar no Brasil é a nossa vocação" é muito simpática, mas não justifica a concessão de privilégios governamentais.

O ELIAKIM ARAÚJO, assinala também que, ademais dos estudos técnicos, o Ministro juntou ao seu relatório o comentário dos auditores independentes Ernest e Young, de 25/03/2003, *in verbis*:

“A companhia tem apresentado prejuízos operacionais, apresenta deficiência de capital de giro e encontra-se em situação de inadimplência em relação a parcelas de juros e capital de suas obrigações financeiras, além de apresentar descumprimentos de cláusulas restritivas dos contratos de financiamentos, fatores estes que geram incertezas quanto à sua capacidade de continuar em operação”.

Por fim, o jornalista conclui, *in verbis*:

Como se vê, a situação da NET e suas coligadas e controladas é mais grave do que se pensava. O grande problema é que o BNDES, que opera com dinheiro público, está cada vez mais atolado no negócio, como sócio e como administrador dos recursos investidos em operações que todos sabiam arriscadas. Traduzindo em miúdos, a situação chegou a um ponto em que, se o BNDES parar de colocar dinheiro no negócio da NET, a empresa pode quebrar, com prejuízo total dos recursos públicos ali empregados. Por outro lado, continuar alimentando o leão faminto, pródigo em gastos, na esperança de que ele se recupere, pode aumentar as perdas, vale dizer, do contribuinte.

E essa é a grande preocupação do Tribunal de Contas da União que, felizmente, está exercendo com dignidade seu dever de fiscalizar e cobrar providências. A sociedade precisa estar atenta. A imagem de socialmente responsável e defensora da cultura nacional que o Grupo Globo, do qual a NET é parte, tenta passar através da TV com o slogan “Acreditar no Brasil é a nossa vocação” é muito simpática, mas não justifica a concessão de privilégios governamentais.

Diante do exposto, resulta evidente serem imprescindíveis a prestação das informações acima requeridas, o que se encontra amparado com as

prerrogativas constitucionais inerentes ao Poder Legislativo – a de fiscalizar e acompanhar os atos do Poder Executivo, sobretudo aqueles que não primam pela salvaguarda do Erário.

Sala das Sessões, de maio de 2004.

Deputada **EDNA MACEDO** – PTB/SP